

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Barbacena

Portaria CAMPUSBBC/IFSUDMG nº 4, de 7 de janeiro de 2026

O Diretor-geral do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 499, de 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 16 de maio de 2025, Seção 2, Página 26, e tendo em vista o disposto na Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 870, de 31 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação de agentes públicos autorizados a participar do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Campus Barbacena, conforme especificado abaixo:

Nome Completo do Participante	Unidade de Exercício	Modalidade	Regime de Execução
Andreza de Almeida Macedo	Coordenação de Gestão de Pessoas	Teletrabalho	Teletrabalho Parcial
Aline Pereira Costa Esteves Araújo	Coordenação de Planejamento	Teletrabalho	Teletrabalho Integral
Andréa de Oliveira Soares	Seção de Contabilidade	Teletrabalho	Teletrabalho Integral
Átila de Melo Lourenço	Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação	Teletrabalho	Teletrabalho Parcial
Bráulio Augusto Brunelli Fajardo	Seção de Contabilidade	Teletrabalho	Teletrabalho Integral
Bruno Cássio Rodrigues Batista	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	Teletrabalho	Teletrabalho Parcial
Bruno Vieira Dias	Seção de Licitação	Teletrabalho	Teletrabalho Integral
Cíntia Caroline de Oliveira	Seção de Serviço Social	Teletrabalho	Teletrabalho Parcial

Daniela de Fátima Turquette Gonçalves	Seção de Contratos	Teletrabalho	Teletrabalho Integral
Edilho Costa Rabello Cabral	Coordenação de Administração e Finanças	Teletrabalho	Teletrabalho Integral
Ellen Viviane Nunes	Seção de Licitação	Teletrabalho	Teletrabalho Integral
Genilson Israel da Silva	Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação	Teletrabalho	Teletrabalho Parcial
Gilson José de Oliveira Júnior	Seção de Execução Orçamentária e Financeira	Teletrabalho	Teletrabalho Integral
Kênya Faria Xavier	Seção de Contratos	Teletrabalho	Teletrabalho Parcial
Kaique Osorio Alves Neto Silva	Coordenação de Relações Institucionais	Teletrabalho	Teletrabalho Parcial
Lígia Maria Lima	Seção de Licitação	Teletrabalho	Teletrabalho Integral
Lorena Barbosa Arrunátegui	Diretoria de Ensino	Teletrabalho	Teletrabalho Parcial
Luciana Maria Vicentino Silva	Coordenação de Pesquisa	Teletrabalho	Teletrabalho Integral
Luquêcia Costa Vilaça	Coordenação de Logística	Teletrabalho	Teletrabalho Parcial
Manuela Belo Lucena	Seção de Contratos	Teletrabalho	Teletrabalho Integral
Marcelo Antônio Rocha de Oliveira	Coordenação de Planejamento	Teletrabalho	Teletrabalho Integral
Márcia de Fátima Dornelas	Coordenação de Gestão de Pessoas	Teletrabalho	Teletrabalho Parcial
Marcus Vinicius de Castro Oliveira	Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação	Teletrabalho	Teletrabalho Parcial

Maria Clara Barbosa de Oliveira	Coordenação de Gestão de Pessoas	Teletrabalho	Teletrabalho Parcial
Maria Cláudia Turquette Melo	Seção de Contratos	Teletrabalho	Teletrabalho Integral
Mariza Maria de Freitas Guimarães	Seção de Serviço Social	Teletrabalho	Teletrabalho Parcial
Nilcemara Aparecida Vidal	Auditoria Interna	Teletrabalho	Teletrabalho Integral
Paulo Ubiratan de Oliveira Rodrigues	Coordenação de Gestão de Pessoas	Teletrabalho	Teletrabalho Parcial
Roberta Lívia Garcia Teixeira	Seção de Obras e Manutenção	Teletrabalho	Teletrabalho Parcial
Ronaldo Alves Marques Júnior	Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação	Teletrabalho	Teletrabalho Parcial

Art. 2º Esta relação será atualizada de acordo com o ingresso e o desligamento de participantes do PGD desta unidade.

Art. 3º Revogar a Portaria CAMPUSBBC/IFSUDMG nº 478, de 29 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX OLIVEIRA BOTELHO
Diretor-geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/406059>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe